



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 1973

ATA Nº 1357/73

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO/DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR/ CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ÉRALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/ ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 295, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 292.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA/ O PROJETO DE LEI Nº 296, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A // CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NO VALOR DE R\$ 2.800,00, AS ENTIDADES E SOCIEDADES EM NOSSO MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 177/73, DA REDAÇÃO/ FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 295, DO EXECUTIVO.

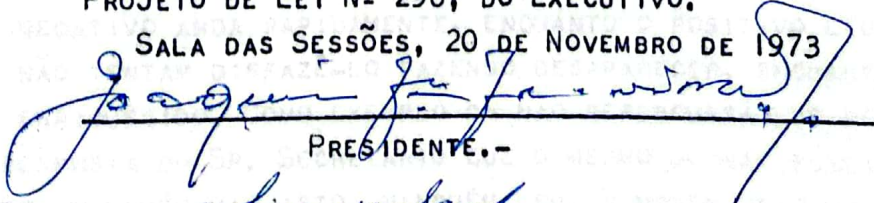
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

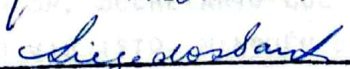
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE/ ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 296, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-